CMPI - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 18 DE JULHO DE 2025

Torna pública a Composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal da

Pessoa Idosa/CMPI, para a gestão do Biênio 2024/2026 e dá outras

providências.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de

09 de dezembro de 2004 e regulamentada pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de

2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de

caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e

Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Artigo 11 – da Resolução nº01 de 30 de setembro de 2010 –

Regimento Interno do CMPI; instituir pela deliberação do colegiado na alternância de

Mesa Diretora.

CONSIDERANDO: a deliberação em Plenária do Conselho Municipal do Idoso -

Carapicuíba – SP realizada em reunião Ordinária Híbrida, no dia 18 de Julho de 2025 que

deliberou a nomeação através de votação registrada em Ata de nº 09.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a composição de Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Rosely Edina Neves

Vice - Presidente: Jose Vieira de Andrade

Primeira Secretária: Janete dos Santos Lanzeloti

Segunda Secretária: Arlete Barreto da Cruz Anastacio

Tesoureiro: Silvana Barbosa

CMPI - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 4º A presente R publicada no site ofic conforme comunicad disposições contrárias	cial da Prefeitu o da Secreta	ıra no seguin	te endereço	: www.carapi	cuiba.sp.gov.l	or
			Carap	picuíba, 18 de	Julho de 202	5.
_		Rosely Edina N Presidente do				